



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –
CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74**

EDITAL 001/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
001/2026**

Abre inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial conforme a necessidade administrativa e dá outras providências.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, com sede no Município de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**, em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, e demais diplomas legais aplicáveis, **COMUNICA a quem interessar que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2026, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, por prazo determinado, com a finalidade de preenchimento de vagas no Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as regras e instruções deste **EDITAL** e demais normas pertinentes:

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “*caput*”, da Constituição da República.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO

1.1 - Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais suprarreferidas e ainda de acordo ata extraordinária 02/2026.

1.2 - Esta Seleção Emergencial destina-se a contratação emergencial e banco de reserva ao cargo relacionado, os quais poderão ser contratados emergencialmente conforme as necessidades do Consórcio Intermunicipal De Cooperação Em Gestão Pública - CONIGEPU. As contratações emergenciais serão de acordo com as disposições do Estatuto e Plano de Cargos e Funções do CONIGEPU. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CARGOS	Nº de Vagas
Catador de Materiais Recicláveis	10
Operário	10

1.3 – A contratação será para atendimento das demandas emergenciais do CONIGEPU.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74

1.4 – As contratações dos candidatos selecionados, será também para reserva e dar-se-á de acordo com a necessidade e autorização específica.

1.5 - A comissão que gerenciará o Processo Seletivo, coordenará a classificação e a divulgação dos resultados e será indicada através de Portaria do Presidente do Consórcio.

1.6 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente, que sobre eles decidirá.

2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CLASSES DE CARGOS

2.1 - As especificações e as exigências para os cargos, número de vagas, remuneração e demais exigências para inscrição, plano de cargo são as seguintes:

CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS
CATEGORIA FUNCIONAL: Operário
SÍNTESE DOS DEVERES: Executar serviços gerais operacionais relacionados às atividades do CONIGEPU.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na coleta, transporte e manejo de resíduos; operar equipamentos simples; colaborar na manutenção de instalações; cumprir normas de segurança; apoiar atividades operacionais diversas; executar tarefas correlatas determinadas pela chefia.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 44 horas semanais, podendo ser exigido uso de uniforme.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto.
FORMA DE PROVIMENTO: Provimento por processo seletivo de provas, e habilidade prática.
SALÁRIO: R\$ 1.788,35
VAGAS OFERTADAS: 10 VAGAS



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –
CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74**

CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS
CATEGORIA FUNCIONAL: Separador de Material Reciclado
SÍNTESE DOS DEVERES: Executar atividades de triagem e separação de resíduos sólidos recicláveis.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Separar materiais recicláveis conforme classificação; manusear, acondicionar e armazenar resíduos; manter a limpeza e organização do local de trabalho; cumprir normas de segurança e saúde do trabalho; colaborar em ações de educação ambiental; registrar quantidades e tipos de materiais separados; executar atividades correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 44 horas semanais, podendo ser exigido uso de uniforme.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Provimento por processo seletivo de provas, provas e títulos, podendo ainda ser exigida habilidade prática.
SALÁRIO: R\$ 1.621,09
VAGAS OFERTADAS: 10 VAGAS

3 – REGIME JURÍDICO

3.1 - Os classificados neste processo seletivo emergencial, quando contratados serão contribuintes do Regime Geral de Previdência e regidos por contrato por tempo determinado.

4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - São requisitos gerais para a inscrição:

4.1.1 - Ser Brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do art. 12 da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74

Constituição Federativa do Brasil;

4.1.2 - Possuir idade mínima de 18 anos até a data da contratação;

4.1.3 - Preencher a ficha de inscrição, no local designado para as inscrições;

4.1.4 Estar em pleno gozo de direitos políticos;

4.1.5 Apresentar certidão de antecedentes criminais emitido pelo Poder Judiciário;

4.1.6 Comprovar a escolaridade exigida e nas condições especificadas neste edital;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão recebidas junto a Sede do CONIGEPU, no horário e período indicado neste edital.

5.2 - Os documentos pessoais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

5.3 - O candidato cuja documentação não atender aos critérios exigidos no presente Edital, terá sua inscrição cancelada;

5.4 - Após a data fixada neste edital, não mais serão recebidas quaisquer inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

5.5 - Não será admitida inscrição condicional ou provisória, sem a apresentação de toda a documentação exigida;

5.6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, telefone, fax, internet ou em caráter condicional;

5.7 - A inscrição poderá ser feita através de procuração. Neste caso além dos documentos exigidos, deverá ser anexado instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, com poderes especiais para tal fim, e ser apresentado o documento de identidade do procurador;

6 – PROVA PRÁTICA

6.1 - A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo, através de prova de conhecimentos práticos;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74

- 6.2 - A prova será realizada na sede da empresa contratante, no dia 10 de junho de 2026, às 8h:00min;
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

7 - VALIDADE

- 7.1 - O prazo de validade da Seleção será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a depender do interesse do Consórcio;
- 7.2 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8 - HABILITAÇÃO

- 8.1 - Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:
- a) RG e CPF;
 - b) Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei;
 - c) Exame médico de saúde ocupacional;
 - d) Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
 - e) Certificado de comprovante de quitação militar;
 - f) Folha corrida judicial;
 - g) Comprovante PIS/PASEP;
 - h) Uma foto 3x4 recente;
 - i) CTPS;
 - j) Conta bancária junto a instituição Banrisul ou Sicredi

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.
- 9.2 - Após a publicação dos resultados oficiais, quando da necessidade de contratação emergencial, mediante autorização específica, as mesmas ocorrerão o rigorosamente à ordem de classificação.
- 9.3 - A convocação para designação e/ou contratação, dar-se-á por meio de contato por telefone ou e-mail, previamente informado pelo candidato e publicação no quadro de aviso



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74

do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública;

9.4 - O candidato que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente;

9.5 - São condições para a designação e/ou contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
- b) Apresentar documentação completa, conforme previsto neste edital;
- c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;

9.6 - A inscrição do candidato implicará, por parte do candidato, o conhecimento dos termos deste Edital e a tácita aceitação de todas as condições neles estabelecidas para este Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial.

9.7 - Os candidatos deverão comunicar o CONIGEPU qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrados, serem considerados eliminados desta seleção.

9.6 - Constatada qualquer irregularidade no tocante às informações prestadas pelo candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado da seleção, este será eliminado, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, mediante convocação da Comissão de Seleção.

9.8 - O cronograma da seleção obedecerá aos seguintes prazos:

CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS
PROCESSO SELETIVO 001/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
01	Publicação do EDITAL	25/05/2026
02	Período de Inscrição	26/05/2026 até 05/06/2026 dás 08h:00min. Às 11h:30min na sede do CONIGEPU
03	Realização da Prova Prática	10/06/2026 às 08h:00min na sede do CONIGEPU
04	Divulgação da Classificação Final	12/06/2026
05	Prazo para interposição de recurso contra a Classificação Final	24 horas a partir da divulgação
06	Homologação da Classificação	A definir



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –
CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74**

- O CRONOGRAMA acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão Especial de Processo Seletivo.

Trindade do Sul/RS, 25 de maio de 2026.

**ODAIR ADILIO PELICOLI
PRESIDENTE CONIGEPU**

ANEXO I



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –
CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO SELETIVO 001/2026	

INSCRIÇÃO Nº	CARGO
---------------------	--------------

NOME DO CANDIDATO					
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS					SIM/NÃO
Endereço					
Complemento	Número	Bairro			
Município	UF	CEP			
CONTATOS					
Telefone	E-mail				
CPF	RG	Órgão Emissor			
Data Nascimento	Naturalidade				

CHEK LIST		ITEM	DOCUMENTOS APRESENTADOS
SIM	NÃO		
		01	Carteira de Identidade e CPF
		02	Comprovante de residência

VENHO REQUERER, através da presente, **INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE _____ – PSS 001/2026. DECLARO** para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor do **EDITAL PSS-001/2026**, e concordar com todas as normas estabelecidas; nada tendo a objetivar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Assinatura do Candidato (por extenso)

.....CORTE AQUI.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº
PROCESSO SELETIVO 001/2016	
NOME DO CANDIDATO	

ANEXO II



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –
CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74**

**FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO 001/2026**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome			
INSCRIÇÃO Nº		CARGO	
CPF		RG	Órgão Emissor

TIPO DO RECURSO

		Para Uso da avaliação
<input type="checkbox"/>	1. Indeferimento de Inscrição; 2. Nota da Prova prática; 3. Ata da Classificação Final; 4. Incorreções ou irregularidades do Processo Seletivo 001/2026	1. Deferido 2. Indeferido
		<input type="checkbox"/>

FUNDAMENTAÇÃO

Trindade do Sul (RS), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO III



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- I - A Prova Prática será realizada no dia 10 de junho de 2026 às 8h:00min.
- II - A entrega de documentos para a contratação daqueles que foram classificados, será do dia 15 de junho de 2026 até 19 de junho de 2026.
- III - O local da Prova Prática será a sede do Consórcio intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, na Linha Colônia Nova, Trindade do Sul.
- VI - A Prova Prática (PP) para ambos os cargos será de caráter classificatório e eliminatório a ser realizada para todos os candidatos aprovados na prova objetiva.
- V - Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após o horário estipulado no ato de convocação e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

ESPECIFICAÇÕES DA PROVA PRÁTICA

1. A prova para ambos os cargos vai ter os seguintes critérios de avaliação:
- 1.1 - A prova prática consiste em executar atividades inerentes ao cargo. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.
- 1.2 - O uso de calçados e roupas adequados à realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, o consórcio fornecerá apenas o EPI necessário.
- 1.3 - O candidato partirá da nota 10 (dez) e serão descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida, conforme os seguintes fatores a serem avaliados:

I – Apresentação (asseio, higiene pessoal e uso de EPI's)

Uso correto de luvas (0,25)
Uso correto de máscara (0,25)
Uso correto de mangote e avental (0,25)
Uso correto de óculos de proteção e protetor auricular (0,25)
Identificou corretamente os Equipamentos de Proteção a ser utilizados (0,50)

II – Organização do trabalho

Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada (0,50)
Soube trabalhar em equipe (0,50)
Organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas após terminar a tarefa (1,00)

III – Uso correto dos equipamentos e materiais de trabalho

Correto manuseio dos equipamentos/materiais/ferramentas (1,00)
Cuidados com os equipamentos e/ou outras pessoas (0,50)

IV – Execução da tarefa proposta.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –
CONIGEPU CNPJ: 02.412.033/0001-74**

Postura corporal durante a execução da tarefa (1,00)
Organizou correta e adequadamente os equipamentos/materiais/ferramentas (1,00)
Realizou separação e estocagem correta do lixo (1,00)
Executou a tarefa adequadamente (1,00)
Terminou a tarefa no tempo estipulado. (1,00)